

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE PARANAÍ-PR

EDITAL DE PRAÇA Nº 12/2010.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, os imóveis de propriedade dos devedores FUTURO INCORPORAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, e ADALBERTO MESQUITA, e sua esposa se casado for, na seguinte forma;

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 03/03/2010, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDA PRAÇA: Dia 17/03/2010, às 14:00 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, assim considerando o lance inferior a 60% da avaliação corrigida, e se for bem imóvel de incapaz, 80% da avaliação.

LOCAL Avenida Paraná nº 1422, Edifício do Fórum local.

PROCESSO Autos nº 274/2008 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por BANCO BRADESCO S/A, exequente e FUTURO INCORPORAÇÕES LTDA E OUTRO, executados.

BENS: -- *Apartamento nº 203, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Galha Azul, com 63,57720 m2, de área privativa; 8,93031 m2, de área de uso comum, área total construída de 72,50751 m2; e 63,38235 m2, de cota parte ideal do solo. Tem direito esta unidade a uma vaga na garagem coletiva com a área de 11,2500 m2. Contém 03 (três) quartos, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, cujo edifício é edificado sobre o lote nº 08, subdivisão do lote nº 02 a 14, da quadra nº 229, situado no loteamento denominado Jardim São Jorge, perímetro urbano desta cidade, com a área de 1.000,00 m2, confrontações: pela frente com a Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira (antiga Chácara nº 01), numa medida de 25,00 metros, de um lado confrontando com o lote nº 07, com a distancia de 40,00 metros, pelos fundos com o lote nº 04 com a distancia de 25,00 metros e finalmente confrontando com a Rua Dionísio Telmo Chagas (antiga quadra nº 230), numa distancia de 40,00 metros. O referido imóvel é objeto da matrícula nº 12.577 junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca. Avaliação: avalio o imóvel supra penhorado em R\$ 65.000,00;* -- *Apartamento nº 402, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Galha Azul, com 63,57720 m2 de área privativa; 8,93031 m2 de área de uso comum, área total construída de 72,50751 m2 e 63,38235 m2, de cota parte ideal do solo. Tem direito esta unidade a uma vaga na garagem coletiva com a área de 11,2500 m2, contem 03 (três) quartos, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, cujo edifício é edificado sobre o lote nº 08, subdivisao do lote nº 02 a 14, da quadra nº 229, situado no loteamento denominado Jardim São Jorge, perímetro urbano desta cidade, com a área de 1.000,00 m2. Confrontações: pela frente com a Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira (antiga Chácara nº 01), numa medida de 25,00 metros; de um lado confrontando com o lote nº 07, com a distancia de 40,00 metros, pelos fundos com o lote nº 04 com a distancia de 25,00 metros e finalmente confrontando com a Rua Dionisio Telmo Chagas (antiga quadra nº 230), numa distancia de 40,00 metros, o referido imóvel é objeto da Matrícula nº 12.584 junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca, avaliação: avalio o imóvel supra mencionado em R\$ 65.000,00, avaliação total em R\$ 130.000,00.*

DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público.

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 25/06/2009, que será atualizado no dia da arrematação.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 70.867,45 (setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em 12/02/2009, que será corrigida na data da arrematação.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

INTIMAÇÃO Ficam desde logo intimados os devedores FUTURO INCORPORAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal e ADALBERTO MESQUITA e sua esposa se casado for, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta publica, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), por valor nunca inferior ao da avaliação, com oferta de pelo menos 30% do lance à vista. As propostas deverão declinar o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo sob pena de

não conhecimento. Nomeado leiloeiro o Sr. Werno Klöckner Junior, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração, uma vez publicados os respectivos editais, ou realizadas despesas pelo leiloeiro: a) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo entre as partes, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes, salvo disposição diferente no termo de acordo.

Paranavaí, 08 de fevereiro de 2010.

EU \_\_\_\_\_ Roberta Lourenço Guimarães, Empregada Juramentada, o digitei.

Renato Augusto Platz Guimarães

Escrivão

(Assino por determinação do MM. Juiz por força da portaria nº 01/99).